



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na Sala
2 de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário – CONSUNI da
3 Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do Reitor **José de**
4 **Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da primeira Reunião Ordinária de dois mil e
5 dezessete. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes **Ady Canário de**
6 **Souza Estevão, Antônio Jorge Soares, Daniel Freitas Freire Martins, Jacimara Villar**
7 **Forbeloni, José Domingues Fontenele Neto, José Flávio Timóteo Júnior, Luciana**
8 **Angélica da Silva Nunes, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Manoel Quirino da Silva**
9 **Júnior, Marta Ligia Pereira da Silva, Nilza Dutra Alves, Rita Diana de Freitas Gurgel,**
10 **Rodrigo Nogueira de Codes, Rui Sales Júnior, Shirlene Kelly Santos Carmo, Stefeson**
11 **Bezerra de Melo, Subênia Karine de Medeiros, Wildoberto Batista Gurgel e Hudson**
12 **Pacheco Pinheiro**; os representantes técnico-administrativos **Francimar Honorato dos**
13 **Santos e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**; o representante discente **André Víctor**
14 **Sales Passos**; e os representantes da comunidade **Manoel Leite de Souza e Danielle**
15 **Carvalho Felipe**. Conselheiros com faltas justificadas: André Moreira de Oliveira, Giorgio
16 Mendes Ribeiro (*férias*) e Matheus Martins Mendes. Conselheiro com falta não justificada: Luiz
17 Fernando Clemente Barros. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre as atas
18 da Décima Segunda e Décima Terceira Reuniões Extraordinárias de dois mil e dezesseis e da
19 Oitava Reunião Ordinária de dois mil e dezesseis. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação
20 sobre o calendário de reuniões ordinárias do CONSUNI para o ano de dois mil e dezessete;
21 **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre afastamentos e renovação de afastamentos.
22 **Quarto ponto:** Homologação do resultado parcial do Concurso Público para Professor Efetivo
23 regido pelo Edital Número trinta e seis de dois mil e dezesseis; **Quinto ponto:** Apreciação e
24 deliberação sobre recurso da candidata Ana Maria Bezerra Lucas, referente a decisão
25 Comissão PLANFOR - Edital Número trinta e cinco de dois mil e dezesseis - CCSAH; **Sexto**
26 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre minutas de Decisões que “Define o número de vagas e
27 o turno do curso de Engenharia de Petróleo aprovado pela Decisão CONSUNI/UFERSA
28 Número quarenta e seis de dois mil e sete” e que “Define o número de vagas e o turno do
29 curso de Engenharia Produção aprovado pela Decisão CTA/UFERSA Número quatro de dois
30 mil e seis”, enviado via Memorando Eletrônico Número trinta e quatro de dois mil e dezessete -
31 PROGRAD. **Sétimo ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta Instrução Normativa
32 Complementar Número um de dois mil e dezessete à Resolução CONSUNI/UFERSA Nº
33 Número três de dois mil e quinze, de onze de fevereiro de dois mil e quinze. **Oitavo ponto:**
34 Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho **José de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 **Arimatea de Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em
36 discussão. O Conselho aprovou a inclusão dos processos de afastamento dos servidores
37 Franceliza Monteiro da Silva Dantas, Jhose Iale Camelo da Cunha, Myrna Suyanny Barreto e
38 Rosilda Sousa Santos; e do processo de renovação de afastamento do servidor Francisco
39 Silvestre Brilhante Bezerra no terceiro ponto da pauta. A pauta, com a inclusão dos processos
40 citados, foi aprovada por unanimidade. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**
41 apresentou as justificativas de falta, que foram aprovadas com uma abstenção. **PRIMEIRA**
42 **SESSÃO. PRIMEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**
43 colocou o ponto em discussão. A ata da Oitava Reunião Ordinária de dois mil e dezesseis foi
44 aprovada, com emenda, por vinte e dois votos favoráveis e duas abstenções. A ata da Décima
45 Segunda Reunião Extraordinária de dois mil e dezesseis foi aprovada, sem emenda, por vinte e
46 dois votos favoráveis e duas abstenções. A ata da Décima Terceira Reunião Extraordinária de
47 dois mil e dezesseis foi aprovada, sem emenda, por vinte e dois votos favoráveis e duas
48 abstenções. EMENDA À ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E
49 DEZESSEIS, proposta pelo Conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes: na linha duzentos e
50 noventa e três, onde se lê: *“disse que foi falado sobre a questão da retenção de vagas, mas*
51 *que existiam outros meios com relação à questão da retenção”,* leia-se: *“disse que foi falado*
52 *que a distribuição de vagas de docentes para o Bacharelado de Ciência e Tecnologia estava*
53 *relacionada a grande retenção dos discentes, mas que existiam outros meios com relação a*
54 *questão da retenção”.* **SEGUNDO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de**
55 **Matos** colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse
56 que havia encaminhado, via *e-mail*, uma nova proposta, tendo em vista que no mês de junho
57 não teria tempo hábil para realizar as reuniões nas datas sugeridas. Disse, também, que na
58 Decisão CONSEPE/UFERSA Número trinta, de dois mil e dezesseis, estaria faltando a
59 informação sobre o início do semestre dois mil e dezessete, ponto, dois da UFERSA. Após
60 discussões, o Conselho propôs as seguintes datas e turnos para as reuniões ordinárias de dois
61 mil e dezessete do CONSUNI: Segunda Reunião Ordinária: vinte e um de fevereiro – manhã;
62 Terceira Reunião Ordinária: vinte e nove de março – tarde; Quarta Reunião Ordinária: vinte e
63 sete de abril – manhã; Quinta Reunião Ordinária: vinte e seis de maio – tarde; Sexta Reunião
64 Ordinária: dez de julho – manhã; Sétima Reunião Ordinária: oito de agosto – tarde; Oitava
65 Reunião Ordinária: vinte de setembro – manhã; Nona Reunião Ordinária: dezanove de outubro
66 – tarde; e Décima Reunião Ordinária: quinze de dezembro – manhã. A proposta foi votada e
67 aprovada por vinte e três votos favoráveis e uma abstenção. **TERCEIRO PONTO.** O Presidente
68 do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. O processo da
69 servidora Franceliza Monteiro da Silva Dantas foi votado e aprovado por vinte e um votos
70 favoráveis e três abstenções. O processo do servidor Francisco Silvestre Brilhante Bezerra foi
71 votado e aprovado vinte e um votos favoráveis e três abstenções. O processo da servidora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 Jhose Iale Camelo da Cunha Bezerra foi votado e aprovado vinte e um votos favoráveis e três
73 abstenções. O processo da servidora Rosilda Sousa Santos foi votado e aprovado vinte e dois
74 votos favoráveis e duas abstenções. O processo da servidora Myrna Suyanny Barreto foi
75 votado e aprovado vinte e três votos favoráveis e uma abstenção. **QUARTO PONTO.** O ponto
76 não gerou discussão e foi votado e aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO.** O Presidente
77 do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. A Conselheira **Ady**
78 **Canário de Souza Estevão** disse que, de fato, a pleiteante recorreu ao Centro de Ciências
79 Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH e que o Centro citado convocou uma reunião
80 extraordinária para tratar do recurso, mas por falta de quórum não havia sido possível deliberar
81 sobre o pedido. Disse que a recorrente fora informada sobre a não existência de quórum.
82 Falou que a comissão responsável havia sido escolhida de forma aleatória, com um
83 representante de cada área, para que o edital fosse seguido da forma mais coerente e dentro
84 dos critérios estabelecidos. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** disse que a solicitação
85 havia sido indeferida porque a recorrente não atingiu os critérios estabelecidos. Disse que a
86 pleiteante havia recorrido entregando uma documentação nova e a comissão, dessa forma,
87 entendeu que não seria possível deferir. Disse, por fim, que no seu entender, o pedido em
88 questão não fazia sentido. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** disse que comissões
89 específicas não estavam sendo criadas dentro da Instituição e que se os poderes da comissão
90 tivessem sido discriminados, alguns assuntos estariam resolvidos. Disse que a comissão teve
91 muitas decisões que seriam prerrogativas da Assembleia do Centro e que não sabia, naquele
92 momento, os poderes que aquela comissão havia tido. Disse que a comissão havia sido criada
93 durante o período de recesso acadêmico e que isso seria um vício prejudicial, pois não seria
94 correto criar algo sabendo que não teria quórum para deliberar sobre o assunto em possíveis
95 reuniões naquele período. Disse que todos os vícios processuais denunciados pela pleiteante
96 estariam corretos e que a questão acarretava um hábito que cessava o direito de ampla defesa
97 e de acesso universal. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** disse que se o prazo foi perdido,
98 então o recurso tinha que ser indeferido. Disse que o edital havia sido descumprido e que a
99 requerente não poderia incluir um documento após o período estabelecido para isso. O
100 Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** disse que a requerente pediu recurso em tempo hábil
101 e esse recurso não fora julgado. Disse que isso não seria culpa da pleiteante e que a
102 Assembleia do Centro deveria ter apreciado o recurso. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse
103 que o recurso seria julgado naquele momento, pelo CONSUNI. Disse que não considerava que
104 a candidata fora prejudicada, pois apesar de não ter tido quórum na reunião da Assembleia, o
105 recurso havia sido encaminhado a uma instância superior, o CONSUNI, para deliberação. Após
106 considerações, sem propostas, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**
107 colocou o ponto em votação, que não foi aprovado, indeferindo o recurso da pleiteante, por
108 onze votos contrários, um favorável e doze abstenções. **SEXTO PONTO.** O ponto não gerou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 discussão e foi votado e aprovado por unanimidade. **SÉTIMO PONTO.** O Presidente do
110 Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Hudson**
111 **Pacheco Pinheiro** disse que tinha dúvidas quanto à forma de eleição para diretor de centro.
112 Disse que a Resolução três de dois mil e quinze do CONSUNI estabelecia pesos nas
113 categorias, mas que quando esses pesos eram aplicados, o voto de um único técnico-
114 administrativo, por exemplo, poderia valer o voto de dez docentes. O Conselheiro **Rodrigo**
115 **Nogueira de Codes** disse que a consideração do Conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro era
116 importante, pois se fossem feitos alguns cálculos, o peso do voto de um técnico valeria pelo
117 voto de vários docentes. O Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos** disse que essa
118 questão não precisava voltar à discussão, pois esse assunto já havia sido definido. A
119 Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** disse que ficou espantada com a
120 discussão levantada naquele momento e que não tinha nada de anormal ou ilegal nos pesos
121 utilizados nas eleições. Disse que seria naquele momento que as pessoas teriam que aceitar a
122 paridade e a forma que ela fora constituída. Disse, por fim, que aquela era uma discussão que
123 não precisava ser levantada. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse a paridade
124 foi feita pensando nas classes e que não teria problema se um setor teria mais docentes,
125 discentes ou técnico-administrativos, pois não seria uma questão de números, mas de
126 igualdade das classes. A Conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** disse que a implantação dos
127 centros havia sido tumultuada e que uma única comissão eleitoral para os cinco centros a
128 preocupava. Disse que o Conselho deveria estabelecer uma data para que as eleições
129 ocorressem dentro do prazo estabelecido no Estatuto. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse
130 que se o Conselho definiu que as eleições eram paritárias, tinha, portanto, que garantir que
131 fossem. Disse que os diretores dos *campi*, que estavam como diretores de centro, também
132 eram *pro tempore* e que eles acumulavam a função, mas não haviam sido eleitos para
133 diretores de centro. Disse que a eleição deveria ocorrer até dia vinte e oito de fevereiro para
134 fazer vigorar o Estatuto e que todos deveriam se unir para “*fazer valer as eleições*”, pois no dia
135 primeiro de março teria que ter novos diretores de centro. Após considerações dos
136 Conselheiros, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou os artigos em
137 discussão. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** propôs a seguinte redação para o Artigo
138 primeiro: “*As normas que regem o processo de escolha dos/as Diretores/as e Vice-Diretores/as*
139 *dos Centros do Campus Sede da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)*
140 *seguem os critérios estabelecidos pelos Artigos sessenta e um, cento e quatorze e quarenta e*
141 *quatro, inciso XVIII do Estatuto da UFERSA*”. A proposta não foi aprovada e obteve dois votos
142 favoráveis, dezoito contrários e quatro abstenções. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva**
143 **Júnior** propôs a seguinte redação para o Artigo primeiro: “*As normas que regem o processo de*
144 *escolha dos/as Diretores/as e Vice-Diretores/as dos Centros do Campus Sede da Universidade*
145 *Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) seguem os critérios estabelecidos pela Resolução*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 *CONSUNI/UFERSA Número três de dois mil e quinze, de onze de fevereiro de dois mil e*
147 *quinze e pelo Artigo cento e quatorze do Estatuto da Ufersa*". A proposta foi aprovada por
148 treze votos favoráveis e onze abstenções. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** propôs
149 a seguinte redação para o Artigo segundo: "As *Comissões eleitorais serão designadas pelo*
150 *CONSUNI para organizarem os procedimentos necessários à elaboração e condução do*
151 *processo de eleição para escolha de Diretores/as e Vice-Diretores/as de cada um dos Centros*
152 *do campus sede da Ufersa*". O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs a seguinte
153 redação para o Artigo segundo: "A *Comissão eleitoral será designada pelo CONSUNI para*
154 *organizar os procedimentos necessários à elaboração e condução do processo de eleição para*
155 *escolha de Diretores/as e Vice-Diretores/as dos Centros do campus sede da Ufersa.*
156 *Parágrafo único. Em cada centro será criada uma comissão operacional para condução do*
157 *processo eleitoral a ser escolhida pela Assembleia do Centro, em obediência ao Artigo.*
158 *Terceiro, da Resolução Número três de dois mil e quinze do CONSUNI*". A Conselheira **Nilza**
159 **Dutra Alves** disse que estava preocupada com as eleições, pois os centros não estavam
160 conseguindo realizar reuniões por falta de quórum e que essa situação deveria ser resolvida
161 para que não surgissem problemas posteriormente. Após discussões, sem novas propostas, o
162 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou as propostas em votação e a
163 proposta da Conselheira Subênia Karine de Medeiros foi aprovada por doze votos favoráveis,
164 nove contrários (favoráveis à proposta do Conselheiro Wildoberto Batista Gurgel) e uma
165 abstenção. A Conselheira **Ady Canário de Souza Estevão** disse que as datas das eleições
166 para diretores dos centros deveria ser estabelecida pelo Conselho. A Conselheira **Jacimara**
167 **Villar Forbeloni** disse, também, que se preocupava com a data e que o Conselho deveria
168 estabelecer isso para que, então, pudesse ser definido como iria ser conduzido o processo. A
169 Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** disse que a gestão precisava repensar algumas
170 coisas, no sentido de que não teria como trabalhar em cima de um prazo se o Estatuto não
171 estava implementado completamente, pois existia na teoria, mas na prática não era a
172 realidade. Disse que a Instituição deveria, urgentemente, pensar em reformas do Regimento e
173 que os Centros não possuíam legislações para nortear seus atos. Falou, por fim, que seria
174 irresponsável definir uma data antes de alocar os servidores e que isso deveria ser feito o
175 quanto antes. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** concordou com as palavras da Conselheira
176 Marta Ligia Pereira da Silva e disse que daria tempo realizar as eleições dentro do prazo
177 restante e que o problema estaria na lotação dos docentes e técnicos. Disse que era a hora de
178 assumir a responsabilidade e realizar as eleições de Centro dentro do prazo. Disse que alguns
179 servidores não estavam satisfeitos com os Centros que estariam lotados e que o servidor
180 deveria ser lotado naquele Centro que ele desejava ser lotado. Após discussões, o Presidente
181 do Conselho **José de Arimatea de Matos** sugeriu que até a sexta-feira, dia três de fevereiro
182 de dois mil e dezessete, saísse um documento em que o docente informasse em qual Centro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 desejava ser lotado. O Conselho concordou com a sugestão. Por fim, o Presidente do
184 Conselho **José de Arimatea de Matos** propôs, devido ao horário, a suspensão daquela
185 reunião, para que voltassem em uma segunda sessão agendada após a realização de uma
186 reunião extraordinária, onde seriam debatidos os assuntos referentes à discussão dos Centros.
187 A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. **SEGUNDA SESSÃO.** O Presidente do
188 Conselho **José de Arimatea de Matos** deu início a segunda sessão da Primeira Reunião
189 Ordinária do CONSUNI de dois mil e dezessete, no dia dezesseis de fevereiro, às oito horas e
190 trinta minutos. O Conselho retomou a discussão do Artigo segundo e o Conselheiro **Antônio**
191 **Jorge Soares** e o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** propuseram a
192 seguinte redação para o referido Artigo e Parágrafo único: “*As Comissões eleitorais,*
193 *constituídas de titulares e respectivos suplentes, sendo um representante de cada segmento, e*
194 *serão indicadas pelos Diretores pro tempore e entidades representativas dos técnicos-*
195 *administrativos (SINTEST) e discentes (DCE) no prazo de vinte e quatro horas, a partir da*
196 *publicação dessa resolução, os nomes para compor as comissões eleitorais. Parágrafo único.*
197 *As comissões, em sua primeira reunião, definirão seus respectivos presidentes e secretários.”*
198 A proposta foi votada e aprovada por quinze votos favoráveis e uma abstenção. O Conselheiro
199 **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que a Resolução CONSUNI número três de dois mil e quinze
200 não era paritária e que, apesar de concorda com a eleição paritária, não concordava com a
201 maneira que fora feito na Instituição, pois a referida resolução não garantia paridade em todas
202 as eleições. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** e o Presidente do Conselho **José de**
203 **Arimatea de Matos** propuseram a seguinte redação para o Artigo terceiro: “*As solicitações de*
204 *inscrição dos/as candidatos/as aos cargos de Diretores/as, que se submeterão à consulta,*
205 *serão efetuadas, mediante protocolo, nas Secretarias dos respectivos Centros, situadas nos*
206 *Prédios Administrativos de cada Centro, no dia vinte de fevereiro de dois mil e dezessete, das*
207 *uma hora e trinta minutos às dezessete horas e trinta minutos”. A proposta foi aprovada por*
208 unanimidade. O Conselho propôs e aprovou com quatorze votos favoráveis duas abstenções a
209 seguinte redação para o *caput* do Artigo sexto: “*O/a candidato/a ao cargo de Diretor/a deverá*
210 *ser docente integrante da Carreira de Magistério Superior com título de doutor, independente*
211 *do nível e da classe do cargo ocupado, com regime de Dedicção Exclusiva, lotado no*
212 *respectivo Centro”. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** propôs suprimir o*
213 *caput* do Artigo sétimo, transformar, respectivamente, os parágrafos primeiro e segundo em
214 Artigo sétimo e parágrafo único com a seguinte redação: “*Artigo sétimo. A Comissão Eleitoral*
215 *homologará as inscrições até vinte e uma horas do dia vinte de fevereiro de dois mil e*
216 *dezessete. Parágrafo único. Até às quinze horas do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e*
217 *dezessete, a Comissão Eleitoral realizará o sorteio da ordem de colocação dos/as*
218 *candidatos/as na cédula de votação”. A proposta foi aprovada por unanimidade. A*
219 Conselheira **Luciana Angélica da Silva Nunes** propôs a criação da alínea d do Artigo oitavo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

220 com a seguinte redação: “*d) o docente não estiver lotado no respectivo Centro.*” A proposta foi
221 votada e aprovada por quinze votos favoráveis e uma abstenção. A proposta foi aprovada por
222 unanimidade. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** propôs a seguinte
223 redação para o *caput* do Artigo Nono: “*A eleição para escolha dos/as Diretores/as e Vice-*
224 *Diretores/as ocorrerá nos respectivos centros, simultaneamente, no dia vinte e três de fevereiro*
225 *de dois mil e dezessete em turno único, iniciando-se das dez horas e com término às vinte*
226 *horas*”. A proposta foi votada e aprovada por quinze votos favoráveis e uma abstenção.
227 Propôs, também, a seguinte redação para a alínea i do Artigo nono: “*i) divulgação da lista*
228 *dos/as votantes na eleição até o dia vinte de fevereiro de dois mil e dezessete, cabendo*
229 *contestação no prazo de vinte e quatro horas após a publicação*”. A proposta foi aprovada por
230 unanimidade. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** propôs a seguinte redação para a
231 alínea k do Artigo nono: “*k) a impugnação ou não de voto será decidida pela Comissão*
232 *Eleitoral, convocada pela Mesa Apuradora*”. A proposta foi aprovada por unanimidade. A
233 Conselheira **Nilza Dutra Alves** propôs suprimir o Artigo dez e transformar o Parágrafo único
234 em Artigo dez com a seguinte redação: “*O voto em separado somente será permitido quando*
235 *não constar na folha de votação o nome do/a participante da consulta e este/a pertencer*
236 *comprovadamente à comunidade de um dos centros do campus sede da UFERSA onde estiver*
237 *ocorrendo votação*”. A proposta foi aprovada por unanimidade. Propôs, também, suprimir o
238 Artigo onze. A proposta foi votada e aprovada por quinze votos favoráveis e uma abstenção.
239 Com a supressão, os demais artigos seguiram uma nova sequência, iniciando no Artigo onze.
240 O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** propôs a seguinte redação para o
241 parágrafo primeiro do Artigo onze: “*O prazo para interposição de recursos deverá ser até vinte*
242 *horas do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezessete*”. A proposta foi votada e
243 aprovada por quatorze votos favoráveis e duas abstenções. Propôs, também, a seguinte
244 redação para o parágrafo segundo do Artigo onze: “*O prazo para a publicação da decisão da*
245 *Comissão Eleitoral sobre os recursos interpostos será até às onze horas e trinta minutos do dia*
246 *dois de março de dois mil e dezessete*”. A proposta foi votada e aprovada por quinze votos
247 favoráveis e uma abstenção. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** propôs a seguinte redação
248 para o parágrafo terceiro do Artigo onze: “*Não havendo recurso, o resultado da consulta será*
249 *divulgado até às dezessete horas e trinta minutos do dia primeiro de março de dois mil e*
250 *dezessete*”. A proposta foi aprovada por unanimidade. O Presidente do Conselho **José de**
251 **Arimatea de Matos** propôs a seguinte redação para o parágrafo quarto do Artigo onze:
252 “*Havendo recurso, o resultado da consulta será divulgado até às treze horas e trinta minutos do*
253 *dia dois de março de dois mil e dezessete*”. A proposta foi aprovada por unanimidade. A
254 Conselheira **Luciana Angélica da Silva Nunes** propôs a seguinte redação para a alínea d do
255 Artigo treze: “*mapa da apuração contendo o número de votos válidos obtidos, bem como os*
256 *votos brancos e nulos, identificando-se os votos proferidos em cada categoria das*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

257 comunidades dos respectivos Centros da Ufersa - Sede, número de votos corrigidos e votos
258 percentuais". A proposta foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro **Francimar Honorato**
259 **dos Santos** propôs a seguinte redação para o Artigo quatorze: "Será proclamada eleita a
260 chapa que obtiver maioria dos pontos correspondentes aos votos válidos, a partir da
261 proporcionalidade desses votos, que será nomeada pelo Reitor". A proposta foi aprovada por
262 unanimidade. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** propôs a seguinte redação para o Artigo
263 quinze: "Ao resultado final da eleição, caberá recurso ao CONSUNI no prazo de vinte e quatro
264 horas". A proposta foi votada e aprovada por quinze votos favoráveis e uma abstenção. O
265 Conselho propôs e aprovou por unanimidade a supressão do Artigo dezesseis. Por fim, o
266 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou em votação, antes da discussão
267 dos anexos, a Instrução Normativa Número um de dois mil e dezessete, que foi aprovada por
268 quatorze votos favoráveis e um contrário. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que
269 era contrário por não concordar com a Resolução Número três de dois mil e quinze e por não
270 acreditar que a forma paritária deliberada por essa resolução foi a melhor para a Instituição. O
271 Conselho fez correções na redação dos anexos, modificando o ano e o Campus citado; e, em
272 seguida, aprovou por unanimidade o Anexo I e por quatorze votos favoráveis e um contrário o
273 Anexo II. **OITAVO PONTO.** Alguns Conselheiros fizeram considerações acerca da Instituição.
274 O Conselheiro **André Vítor Sales Passos** registrou que o prédio de Fitosanidade, lado oeste
275 do Campus Sede, estava sendo trancado nos horários entre os turnos da manhã e da tarde; e
276 que os docentes daquele prédio justificaram que o trancamento do prédio ocorrera em
277 decorrência da quantidade de discentes que ficavam descansando naquele local e,
278 conseqüentemente, atrapalhavam as aulas ministradas no prédio. Disse que a decisão fora
279 arbitrária e que o Diretório Central dos Estudantes – DCE estava tentando manter um contato
280 com o Centro responsável para tratar do assunto. Disse que o fechamento fora feito sem
281 discussão com as entidades de classe, que a Universidade não possuía um espaço amplo de
282 convivência e que, por esse motivo, muitos discentes buscavam aquele prédio para descanso.
283 Disse, também, que o DCE foi procurado por discentes do Bacharelado em Ciência e
284 Tecnologia – BCT que estariam insatisfeitos com a forma de ingresso no segundo ciclo do
285 Bacharelado. Disse que as mudanças ocorridas fizeram com que alguns discentes, do
286 semestre dois mil e treze, ponto, dois, se sentissem prejudicados. A Conselheira **Luciana**
287 **Angélica da Silva Nunes** disse que ficou surpreendida com essa questão dos discentes do
288 BCT, pois a resolução havia sido encaminhada ao Conselho com aval dos discentes e do DCE.
289 Disse que a mudança fora feita a partir de discussões e aprovações da base e que essa
290 questão trazida pelo Conselheiro André Vítor Sales Passos não retratava todos os discentes
291 dois mil e treze, ponto, dois. Disse que a própria resolução, que regia o procedimento, tinha um
292 considerando o resultado da assembleia dos discentes e que toda mudança gerava algum
293 prejuízo. Após esclarecimentos nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho **José**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

294 **de Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a
295 reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a
296 presente Ata, que após lida e aprovada com emendas, na reunião do dia vinte e nove de março
297 de dois mil e dezessete, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais
298 Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

299 **Presidente:**

300 José de Arimatea de Matos _____

301 **Representantes docentes:**

302 Ady Canário de Souza Estevão _____

303 Antônio Jorge Soares _____

304 Daniel Freitas Freire Martins _____

305 Jacimara Villar Forbeloni _____

306 José Domingues Fontenele Neto _____

307 José Flávio Timóteo Júnior _____

308 Luciana Angélica da Silva Nunes _____

309 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

310 Manoel Quirino da Silva Júnior _____

311 Marta Ligia Pereira da Silva _____

312 Nilza Dutra Alves _____

313 Rita Diana de Freitas Gurgel _____

314 Rodrigo Nogueira de Codes _____

315 Rui Sales Júnior _____

316 Shirlene Kelly Santos Carmo _____

317 Stefeson Bezerra de Melo _____

318 Subênia Karine de Medeiros _____

319 Wildoberto Batista Gurgel _____

320 Hudson Pacheco Pinheiro _____

321 **Representantes técnico-administrativos:**

322 Francimar Honorato dos Santos _____

323 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques _____

324 **Representante discente:**

325 André Víctor Sales Passos _____

326 **Representantes da comunidade:**

327 Manoel Leite de Souza _____

328 Danielle Carvalho Felipe _____

329 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

330 Cibelle dos Santos Carlos _____